

**PROCESSO TCE Nº 307.430-3/2020 - HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, de nº 14/2021** - Aquisição de impressoras de cartão em PVC com módulo de laminação com garantia on-site e suporte de 36 (trinta e seis) meses e respectivos conjuntos de suprimentos adicionais à empresa: **RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI**, com o preço total de **R\$85.708,64** (oitenta e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).  
Id: 2322027

Proc. TCE nº 300.850-8/2020 - SILVIA NARDI DE ALMEIDA, matrícula nº 02/3037/3-8. Tendo em vista o decidido pelo Conselho Superior de Administração, nos autos do processo TCE-RJ nº 300.453-1/14, a decisão normativa da Presidência, publicada no DOERJ de 01.12.2017 e a decisão do processo TCE-RJ nº 300.820-3/20, em 16.12.2020. AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 23.864, publicado no Diário Oficial do dia 28.05.21, o pagamento referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio e/ou férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, no valor total de R\$ 338.621,10 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), em 15 parcelas de R\$ 22.574,74 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Proc. TCE nº 300.783-9/2020 - JACKSON PINTO GÓIS, matrícula nº 02/2839/3-9. Tendo em vista o decidido pelo Conselho Superior de Administração, nos autos do processo TCE-RJ nº 300.453-1/14, a decisão normativa da Presidência, publicada no DOERJ de 01.12.2017 e a decisão do processo TCE-RJ nº 300.820-3/20, em 16.12.2020. AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 23.864, publicado no Diário Oficial do dia 28.05.21, o pagamento referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio e/ou férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, no valor total de R\$ 304.789,33 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), em 12 parcelas de R\$ 25.399,11 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e onze centavos).  
Id: 2321988

Proc. TCE nº 300.764-3/2020 - a MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula nº 02/3412/3-8. Tendo em vista o decidido pelo Conselho Superior de Administração, nos autos do processo TCE-RJ nº 300.453-1/14, a decisão normativa da Presidência, publicada no DOERJ de 01.12.2017 e a decisão do processo TCE-RJ nº 300.820-3/20, em 16.12.2020. AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 23.864, publicado no Diário Oficial do dia 28.05.21, o pagamento referente à conversão em pecúnia de licença-prêmio e/ou férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, no valor total de R\$ 332.464,20 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), em 12 parcelas de R\$ 27.705,35 (vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).  
Id: 2321988

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 39/2020.  
PROCESSO Nº: 302.803-4/2019.  
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento e instalação de sistema de centrais telefônicas híbridas e de comunicações unificadas, incluindo configuração, treinamento técnico e operação assistida para os prédios do TCE-RJ.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 39/2020, com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do referido contrato, ficando prorrogado por 90 (noventa) dias os prazos previstos na Cláusula Segunda do Contrato nº 39/2020, passando-se o prazo de execução para 03.09.2021 e o prazo de vigência para 03.10.2021, dando-se ao contrato o prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias.  
PREÇO TOTAL: não importará em criação e/ou aumento de despesa do valor originalmente fixado no Contrato nº 39/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.  
GERENCIAMENTO: Marcela Nina Soares - Matr. nº 02/4653 (Coordenadora de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).  
FISCALIZAÇÃO: Celso Starec - Matr. nº 02/2699 (Coordenadora de Infraestrutura Operacional - CIO) e Manoel Cláudio dos Santos Pereira - Matr. nº 02/3810 (Serviço de Telecomunicações - STE/CIO).  
Id: 2322007

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO Nº 300.710-5/18.  
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ e a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEFAZ.  
OBJETO : Estabelecer um programa de cooperação técnica e intercâmbio tecnológico entre a SEFAZ e o TCE-RJ, abrangendo a discussão e implementação de política de transferência automática de dados entre o TCE-RJ e a SEFAZ, especialmente a transferência de dados entre o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) e Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios (SIAFEM), da SEFAZ, e

o Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), do TCE-RJ, e compreendendo a cooperação no desenvolvimento de sistema de informática e a transferência de tecnologias sob o domínio dos parceiros, na forma e oportunidade que entenderem como adequadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 05 (cinco) anos a contar da data da publicação.  
DATA : 02/06/2021.  
GERENCIAMENTO: Marcelo Badaue da Silva - Matr. nº 02/3263 (Coordenadora de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).  
FISCALIZAÇÃO: Fabio Motta Scisino Dias - Matr. 02/3104 (Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação - DTI).  
Id: 2322006

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

PROCESSO TCE Nº: 307.525-4/2020  
OBJETO: REFORMA DAS ÁREAS EXTERNAS DO PRISMA DE VENTILAÇÃO DO ED. RUI BARBOSA, INCLUINDO TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, IMPERMEABILIZAÇÕES, INSTALAÇÃO DE COBERTURA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PINTURAS EXTERNAS E INTERNAS, REPAROS EM PISOS E FORROS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS.  
PREÇO ESTIMADO: R\$83.482,88  
LOCAL: PRAÇA DA REPÚBLICA N.º 70 - CENTRO - RJ - 8º ANDAR  
O Presidente da CPL torna público que a licitação em referência foi **remarcada para 29/06/2021, às 10:00 horas**. Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que restringiu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, os interessados deverão obter o edital da licitação exclusivamente no site [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail [cpl@tce.rj.gov.br](mailto:cpl@tce.rj.gov.br) para os esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o certame.

Rogério Matos Pereira  
Presidente CPL

Id: 2322013

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

[www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

[ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

